ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Recursos Humanos

PORTARIA N. 014/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor VALDECIR MALACARNE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar até o dia 31 de janeiro de 2025, expediente da Câmara Municipal das 7h às 13h, com atendimento ao público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 07 de janeiro de 2025.

VALDECIR MALACARNE

Presidente